

CEMITÉRIO E CIDADE: A NOVA CAPITAL E O LUGAR DOS MORTOS

CEMETERY AND CITY: THE NEW CAPITAL AND THE PLACE OF THE DEAD

Marcelina das Graças de Almeida (UEMG)⁸⁵

RESUMO

Este artigo tem como objetivo compreender como se processou a criação do Cemitério do Nosso Senhor do Bonfim no cenário que se configurou com a construção da nova capital mineira no final do século XIX. Novos comportamentos se impuseram diante de uma nova cidade, dentre eles o tratamento concedido aos mortos. Apontar estas transformações e refletir sobre elas é a questão central que norteiam o texto.

Palavras-chave: cemitério, cidade, comportamento, Belo Horizonte.

⁸⁵ Profa. Dra. da Universidade do Estado de Minas Gerais, Escola de Design, UEMG/ED, PPGD. Faculdade Estácio de Sá, Unidade Prado. E-mail: marcelinaalmeida@yahoo.com.br.

CEMITÉRIO E CIDADE: A NOVA CAPITAL E O LUGAR DOS MORTOS

Belo Horizonte foi inaugurada no dia 12 de dezembro de 1897. Sendo uma cidade planejada era a tradução do antigo projeto de transferência da capital, da colonial Ouro Preto, para uma nova sede do poder político e administrativo do Estado de Minas Gerais. Sonho este alimentado desde os inconfindentes (1789) e que se tornou real no crepúsculo do século XIX.

De acordo com Heliana Angotti Salgueiro, a ideia alimentada por engenheiros, médicos, urbanistas, políticos enfim, adquiriu a dimensão de “[...] *desejo universal de modernizar as cidades.*” em meados do século XIX. Argumenta:

Representações mentais de longa duração, como as de “regeneração” ou de recomeço, coexistem com a tomada de consciência, própria do tempo, de que era preciso romper com o passado, fazer transformações como as que ocorriam por toda parte, adotar medidas modernas de urbanismo, próximas daquelas dos países do “mundo civilizado.” (SALGUEIRO, 2001, p.136)

A construção e instalação da nova capital de Minas é a tradução destes anseios tendo se revelado, no quadro dos ideais republicanos, como obra marcante na produção de significados simbólicos. Entretanto, para que se tornasse um fato concreto, a cidade nasceu apagando antigas memórias. Foi erguido no mesmo local onde desde o século XVIII se noticiava a existência de um Arraial, o Arraial do Curral Del Rei, posteriormente conhecido como Belo Horizonte.

Por ocasião da transferência da Capital a localidade não passava de um simples povoado de ruas tortuosas cobertas pela poeira vermelha e, em épocas de chuva, pela lama pegajosa e escorregadia. Delineando estas ruas era possível visualizar pequenas casas coloniais espalhadas desordenadamente em torno da antiga Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem. Este era o prédio mais importante lugar, para onde convergia toda a vida do pacato arraial, sendo ponto de referência para quem ali chegava. Assim podemos constatar no depoimento de Alfredo Camarate que, em 1894, escreveu:

[...] Ao cabo de quatro horas de viagem, muito parecida com as que devem fazer as tartarugas, divisamos a povoação de Belo Horizonte, incrustada numa mata verde - negra e densíssima dentre a qual emergiam os campanários da igreja, construída nas primitivas simplicidades da arquitetura (CAMARATE, 1985, p.33)

Ao redor da igreja matriz se iniciou a povoação da região situada ao sopé da Serra do Curral, sendo, portanto naquela imediação que se constituiu o arraial, interiorizando sua presença na vida cotidiana de seus habitantes, caracterizando-se como intensa e necessariamente mediadora dos eventos e sentimentos que ali afloraram.

De acordo com Abílio Barreto estudioso e historiador, uma das personalidades mais destacadas na história da cidade:

[...] a antiga Matriz da Nossa Senhora da Boa Viagem e a velha capella do Rosario constituíam o refugio balsamico, o oasis acolhedor e bom, onde [...] os que eram crentes , iam alentar o espírito e retemperar as energias para reencetarem no dia seguinte os seus labores cruentos [...] (BARRETO,1936,p.591)

Era o templo o local onde as pessoas se reuniam não apenas com objetivos religiosos, mas questões relativas à política, sociedade e economia eram ali tratadas. Afinal uma característica muito comum às igrejas da Minas Colonial: congregar os fiéis ao seu redor, em torno das questões espirituais e do cotidiano.

Na Matriz realizavam-se os registros da Guarda Nacional, da compra e venda de terras, hipotecas, pagamentos de dívidas. Cuidava-se das questões práticas da vida dos habitantes do Arraial, bem como de sua morte. Zelava-se pela vida religiosa: a Semana Santa, as procissões, a Queima de Judas, a Quaresma, os batizados, casamentos, os pequenos e grandes festejos particulares e cotidianos, neles inclui-se a morte. Eram na Matriz que se realizavam os sepultamentos dos belorizontinos.

Note-se que a questão dos sepultamentos eclesiásticos ainda era uma prática recorrente no Brasil colonial e imperial, sendo este costume mantido durante muito tempo. Entretanto no final do século XIX, principalmente nos grandes centros urbanos, este comportamento foi se extirpando da vida social.

Os mortos habitaram os templos sem que sua presença causasse qualquer prejuízo aos vivos, assim nos esclarece Adalgisa Campos (1986, p.111-114) interpretando o período colonial era comum, entender a morte como “[...] *uma experiência eminentemente sacralizada, cuja ritualística e costumes que a revestiam não tinham sido até então questionados.*” Sob seu ponto de vista a laicização da sociedade no final do século XVIII, se revela através do discurso médico que preconizava a higienização e a necessidade de precaver contra os perigos dos odores e humores pestilentos emanados pelos corpos em decomposição no interior das igrejas. Esta questão, entretanto não altera em profundidade o comportamento, pois na Capitania das Minas Gerais a construção dos cemitérios situados fora do âmbito religioso foi adiada o mais possível, sendo este adiamento a situação vivida no Arraial do Belo Horizonte no final do século XIX, quando aqui se instalou a Comissão Construtora imbuída do objetivo de construir a capital mineira.

Proibir novos sepultamentos no adro da Matriz de Nossa Senhora da Boa Viagem foi uma das primeiras medidas tomadas pela Comissão Construtora da Nova Capital. A ordem era: os novos enterramentos deveriam ser feitos no cemitério provisório preparado para este fim. Esta medida consta no relatório dos trabalhos realizados para edificação da nova cidade, altura em que se menciona “[...] *o preparo de um cemitério provisório para impedir que continuassem os enterramentos a ser feitos no adro da Egreja Matriz, onde já não se podia abrir cova sem exumar corpos ainda mal decompostos [...]*”⁸⁶.

Além do mais no regulamento que norteou a construção da capital era determinado:

[...] a sua área será dividida em secções, quarteirões e lotes, com espaços, avenidas e ruas necessárias para a rápida e fácil comunicação dos seus habitantes, boa ventilação e hygiene [...]. Na mesma planta serão designados os logares destinados para os

⁸⁶ Esta medida se deu entre Junho e Julho de 1894. Cf: **Commissão Constructora da Nova Capital Revista Geral dos Trabalhos sob a direção do Engenheiro - chefe Francisco Bicalho.** Rio de Janeiro: H. Lombaerts & Cia, agosto de 1895. Vol. II. p. 6.

edifícios públicos, templos, hospitaes, **cemitérios**, parques, jardins, matadouros, mercados, etc. [...] ⁸⁷

Esta medida estava em concordância com o espírito da época, especialmente o projeto que estava se concretizando naquele instante que era a construção de uma cidade moderna, além do mais se somava à precariedade com que os mortos eram tratados. É o que podemos perceber no depoimento de Camarate. Ele nos diz:

Há só uma coisa que me constrange e comove, no meio de toda esta lufa-lufa necessária, para fazer surgir, do nada uma capital que deve trazer, desde o nascedouro, todos os resultados benéficos das conquistas deste século - é que, de há dois meses para cá, vejo enterrarem - se, numa cova que mal daria, em tamanho, para o corpo de um recém-nascido, cadáveres, sobre cadáveres; desenterrando - se os crânios dos antigos posseiros, ainda trazendo pedaços de pele pegados ao osso, e isto acompanhado do nauseabundo cheiro de cadáveres mal curtidos, de profanações (que não são outra coisa) com os crânios rolando pela terra onde todos pisam;_essa terra que dá ingresso ao Templo de Cristo, que entre todos os respeitos que pregou, também pregou o respeito pelos mortos! [...] Sei que este tristíssimo episódio que, nestes últimos tempos se tem repetido cinco ou seis vezes, pode perfeitamente ser lançado à conta do passado de Belo Horizonte; mas eu, em todo o caso, protesto contra ele, como cristão e como homem e protesto, com a indignação sincera, de quem lhe dói a alma ou o coração de ver, na quietação e repouso da eterna vida, repetir - se essa constante luta dos humanos e que se define singela e eloqüentemente, nesta frase popular: 'tira - te, para que me ponha!' _Parece que, em Belo Horizonte, a luta pela vida se prolonga, continua e emenda, na luta pela cova! (CAMARATE, 1985,79-80)

Camarate alardeava e protestava indignado contra o tratamento dado aos mortos no Arraial do Belo Horizonte. Este personagem da história de Belo Horizonte era português, havia recolhido as experiências relativas aos cemitérios e aos modelos que o faziam expressar sua preocupação em relação aos modelos de civilização, civildade impelindo-o a condenar aquele tipo de inumação, onde não se respeitava a individualidade sequer as regras médico-higiênicas que, na Europa, de onde viera, já vinha se tornando uma prática há algumas dezenas de anos. Entretanto, se ele demonstrava incredulidade, em relação à interrupção do

⁸⁷ Regulamento para as bases do levantamento do Plano Geral da Capital do Estado em Bello Horisonte, Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1895. p.5 grifo meu.

costume, acabou por se enganar, pois algum tempo após seu protesto, era criado o cemitério provisório e canceladas, definitivamente, as práticas funerárias na velha Matriz.

Avaliando a opinião de Camarate, argumentou Abílio Barreto:

Camarate não exagerava, nem dizia toda a verdade. O número de corpos aí inumados era tal que, ao abrir-se qualquer sepultura, encontravam-se restos deles ainda mal decompostos, o que importava em sério perigo para a salubridade pública. Acrescia que eram enterramentos feitos a esmo, abrindo cada qual à vontade as sepulturas para os seus mortos, sem ordem, sem numeração e sem ao menos a mínima indicação do local, prática esta que, de forma alguma, poderia coadunar-se com os hábitos de veneração pelos mortos do pessoal numeroso da Comissão Construtora e das pessoas atraídas para a localidade pelos trabalhos em via de execução. (BARRETO, 1995, p.113-114)

Comentava, então, acerca da criação de um cemitério provisório, urgência esta, percebida pelo chefe da Comissão Construtora, o Engenheiro Aarão Reis (1853-1936) que, contando com a anuência do pároco da localidade, o Pe. Francisco Martins, foi improvisado um espaço para os enterramentos⁸⁸.

Este espaço provisório para enterramentos foi preparado pela Comissão Construtora da Nova Capital nos terrenos onde hoje estão situados aos fundos do Orfanato Santo Antônio, na confluência das atuais Ruas dos Tamoios e Rua São Paulo. Lá foram realizados desde sua instalação até inícios de 1897, duzentos e oitenta e cinco sepultamentos, tendo sido assim até que concluídas as obras do definitivo denominado “Cemitério Municipal”.

Nas instruções que orientavam a organização do novo espaço de sepultamento delegava-se a administração interna do novo espaço a um “guarda-zelador” que estaria incumbido de: mandar abrir sepulturas: cobrar as taxas de enterramento e os pagamentos realizados devendo informá-los ao Secretário

⁸⁸ Aarão Leal de Carvalho Reis (1853-1936) Engenheiro, arquiteto e urbanista. Estudou na Escola Central do Rio de Janeiro (Escola Politécnica) onde obteve os títulos de engenheiro-geógrafo, bacharel em Ciências Físicas e Matemáticas e engenheiro civil. Foi professor, jornalista, ocupou cargos públicos importantes, além de defender idéias republicanas e positivistas. Em 1895 pediu exoneração do cargo que ocupava na Comissão Construtora da Nova Capital, sendo substituído por Francisco Bicalho.

prestando contas; numerar as sepulturas; manter a higiene do lugar e suas imediações, além de acompanhar os visitantes, quando houvesse⁸⁹.

Nota-se a preocupação, por parte do poder público, em criar regras que normalizassem o funcionamento do espaço funerário obrigando-o, ainda que provisório, a se adequar às novas posturas, dentro das quais se construía a nova capital. O cemitério era modesto, ocupando pequena área com pouco mais de quarenta metros de frente e outros tantos de fundo. Possuía quatro quadras assim distribuídas:

Lado esquerdo Quadra nº. 1 – Adultos do sexo feminino Quadra nº. 3 Anjos do sexo feminino
Lado Direito Quadra nº. 2 – Adultos do sexo masculino Quadra nº. 4 anjos do sexo masculino⁹⁰

Fica explícita nesta organização espacial a preocupação em estabelecer a separação das sepulturas por gênero, bem como por idade. Homens e mulheres em quadras distintas, bem como os anjinhos: as crianças. Entretanto não se encontra nenhuma referência à necessidade de sagração do espaço, ou seja, para ser utilizado de forma digna bastava a higiene, a organização, o respeito às diferenças entre adultos e crianças e dispensava-se a intervenção do poder temporal.

É importante ressaltar que a capital trazia em si uma gama de expectativas e revelações, era o fruto concretizado das transformações que o país vivia naquele final de século. A implantação do regime republicano e a construção de uma nova nação se cristalizavam na concepção daquele novo espaço urbano. A construção de Belo Horizonte é carregada de significados político - simbólicos, além de se configurar como uma cidade planejada, mudava a capital do Estado mais populoso e influente naquele momento histórico. Ouro Preto já não atendia mais aos propósitos políticos das elites mineiras naquele instante. E somado a estes aspectos acrescenta-se o fato da capital já ter nascido laica, bem como o cemitério. Era uma garantia legal. Tanto a constituição federal, quanto estadual apresentavam parágrafos expressos a este respeito.

⁸⁹ Ofício nº. 204 – CC Da/11009 Coleção Comissão Construtora da Nova Capital - MHAB

⁹⁰ Ofício nº. 204 – CC Da/11009 Coleção Comissão Construtora da Nova Capital-MHAB

Na constituição federal o parágrafo quinto da secção Declaração de Direitos ordenava:

Os cemitérios terão caracter secular e serão administrados pela autoridade municipal, ficando livre a todos os cultos religiosos a pratica dos respectivos ritos em relação aos seus crentes, desde que não offendam a moral publica e as leis⁹¹.

O mesmo texto é repetido na constituição mineira, reforçando a ideia de liberdade de culto, do cemitério como espaço neutro no tocante a fé, religião e práticas funerárias. Em síntese: não afastava a Igreja Católica dos cemitérios, porém tirava-lhe a hegemonia absoluta. Tratava-se de uma atitude moderna resultante dos pressupostos sob os quais havia nascido a capital mineira.

É importante lembrar que com o advento da República, em 1889, ocorre a separação oficial entre Igreja e Estado. O decreto n.º19 - A, de 7 de Janeiro de 1890, aboliu o regime do Padroado e estabeleceu um regime no qual Estado e Igreja deveriam caminhar separados. Dava lugar a um Estado não confessional, o nome de Deus não era invocado na Constituição Federal, sendo concedido às outras seitas religiosas o pleno direito de exercer pública e livremente seu culto.

Outros pontos polêmicos foram levados à tona com a instituição do Estado laico como a obrigatoriedade do casamento civil e a secularização dos cemitérios, questão já mencionada. Sobre este último aspecto considerava-se, na visão dos defensores da fé católica, uma afronta ao fiel ter que descansar numa sepultura ao lado de um ateu ou blasfemador. Esta foi uma das questões que contribuiu aos debates realizados nas constituintes em 1890. Todas as decisões que culminavam na separação entre poder secular e poder temporal interferiam na esfera da Igreja Católica. Esta instituição, obviamente, não admitia certas alterações sem protestar. Os constituintes propensos à manutenção do poder clerical alegavam que os cemitérios seculares eram a entronização do ateísmo social, um atentado contra a liberdade religiosa e, portanto: [...] *A secularização dos cemitérios,*

⁹¹ **Constituições da Republica do Brasil e do Estado de Minas Gerais.** Ouro Preto: Imprensa Official de Minas Geraes, 1896. p. 29

*instituição que em toda a parte e em todos os tempos sempre esteve a cargo das diferentes confissões religiosas, é outra restrição à liberdade de consciência*⁹².

É lícito compreender que se na capital mineira houve concordância do pároco local em transferir os sepultamentos da Igreja para um lugar dessacralizado, não significa dizer que tenha sido esta a reação geral de todo o clero, aceitando as decisões tomadas pela Comissão Construtora sem crítica e expressas resistências. Muitas das vezes a anuência do poder temporal era uma forma de se adequar às novas condicionantes da época.

A nova capital planejada e construída entre os anos de 1894 e 1897 é um caso específico para se dimensionar o processo de modernização urbana no Brasil do século passado. Especialmente porque não se coloca fora do contexto internacional, dos debates e dos projetos de reformulação e reordenação do espaço das cidades que se veiculavam naquele momento. Arte e técnica são os motores do impulso progressista e modernizador. São estas as ideias defendidas por Heliana Angotti Salgueiro (1996) ao estudar o processo de construção de Belo Horizonte e sua relação com o contexto internacional.

O modelo para os engenheiros, técnicos e planejadores da cidade serão as reformas urbanas realizadas em países ocidentais naquela ocasião. As reformas operadas na cidade de Paris através de Georges-Eugène Haussmann, o Barão de Haussmann(1809-1897) em 1853 e a urbanização da Ringstrasse em Viena, quase que no mesmo período, serão frequentemente referenciados e copiados pelos técnicos que pretenderam, erguer uma cidade totalmente nova e que refletisse todas as conquistas que o século XIX havia aberto ao mundo a partir da consolidação da Revolução Industrial e das novas percepções em relação ao planejamento e estética urbana.

Portanto desde a planta até as construções, o planejamento e delimitação de características eram criteriosamente pensados. A ordenação era o princípio de tudo, havia lugares definidos para todos os equipamentos necessários para o funcionamento da capital.

⁹² **Clero no Parlamento Brasileiro: A igreja e o Estado na Constituinte (1891)**. Brasília/Senado Federal/Riod de Janeiro; IBRADES, 1986. p. 75, 173, 179 e 180.

A organização da cidade impunha aos seus moradores os lugares e os espaços que deveriam ocupar. A grande avenida contornava, delimitando até onde a modernidade urbana deveria alcançar. Camada protetora que abrigava em seu interior a tão sonhada e feérica cidade com suas ruas desenhadas à régua e compasso, prédios previamente concebidos adotando modelos arquitetônicos e estéticos que pudessem em toda sua carga simbólica revelar os novos tempos. Foi, então, deste novo contexto que o Arraial do Belo Horizonte desapareceu sob o pó levantado pelas picaretas em contínuo e laborioso empenho para concretizar os desenhos das pranchetas. E neste movimento a morte foi banida do centro urbano da capital. Cidade de espacialidade definida, todos os habitantes, inclusive os mortos, tiveram seu lugar demarcado na nova capital de Minas Gerais.

E se havia projetos para os vários espaços a serem ocupados na cidade, o do cemitério foi, também, pensado. O terreno com área aproximada de cento e setenta mil e trinta e seis metros quadrados, num local conhecido como “Menezes”, distante seiscentos e cinquenta metros do perímetro urbano foi o ponto escolhido. O lugar era alto e arejado, de solo seco e argiloso - arenoso, tendo em sua proximidade uma pedreira o que facilitaria a construção. As obras de preparação dos terrenos e construção do cemitério e necrotério foram iniciadas tendo como empreiteiro o Conde de Santa Marinha⁹³. (BARRETO, 1995, p.602-604).

A localização estratégica do cemitério na planta da capital nos fornece subsídios para compreendermos as atitudes mentais da época. O cemitério deveria ser amplo, arejado, a céu aberto, ocupando espaço suficiente para

⁹³ Antônio Teixeira Rodrigues ou Conde de Santa Marinha (18? -1900) era português, construtor e industrial, chegou a Belo Horizonte em 1894. Iniciou suas atividades com a implantação da rede ferroviária ligando as pedreiras dos arredores ao local de construção da capital. Tornou-se pioneiro na exploração da linha férrea urbana e em 1896 trouxe para a cidade a locomotiva Mariquinhas, hoje parte do acervo do Museu Histórico Abílio Barreto. Tem seu nome ligado a diversas obras na capital, além daquelas realizadas no cemitério do Bonfim, a saber: fachada do Palácio da Liberdade, construção dos edifícios da Imprensa Oficial do Estado de Minas Gerais e do Quartel do 1º Batalhão da Polícia Militar, construção de um palacete para própria residência no Bairro da Floresta, primeira casa da área suburbana da capital (1896). Inaugurou, em 1897, uma empresa denominada “Grande Empório Industrial”. Implantou ao lado de sua casa uma escola industrial com atividades voltadas para a carpintaria, cantaria, fundição, ferraria, moinhos e torrefação de café. Faleceu na capital federal em 1900.

expansão e abrigo dos mortos que a cidade dos vivos, naturalmente iria produzir, sem, contudo perder o caráter de modernidade sob a qual era engendrada.

A região onde está situado o cemitério é também conhecida como Lagoinha. A Lagoinha é mais antiga que a própria Belo Horizonte. Situada na região nordeste, há alusões à sua existência em documentos datados de 1711 como limite da Fazenda do Cercado, tendo ganhado este nome em decorrência das constantes inundações causadas pelas enchentes do Rio Arrudas. É uma localidade significativa no espaço geográfico da capital, mesmo estando localizada fora do perímetro da Avenida do Contorno, adquiriu ao longo do tempo status emblemático que foi se remodelando ao longo dos anos. A princípio a Lagoinha é área de passagem, de trânsito dos tropeiros e mercadores que viajavam pela região se deslocando de Santa Luzia, Venda Nova e adjacências e se deslocavam para o Arraial. Com a construção da capital e a chegada de muitos imigrantes a Lagoinha foi “invadida”, em sua maior parte, pelos italianos que ali adquiriram chácaras e sítios e construíram naquele lugar uma espécie de reduto da saudosa Itália. Posteriormente tornou-se cenário da boêmia e da vida noturna, confrontando-se com os mistérios e lendas que envolvem o cemitério que abriga. Na ocasião da construção da instalação do cemitério, a Lagoinha, era o lugar mais adequado e aprazível consoante com os projetos da Comissão Construtora, bem como o discurso médico e higienista amplamente difundido naquela altura.

A convivência entre mortos e vivos já não podia ser tolerada, daí a equilibrada distância a ser mantida, especialmente fora do perímetro urbano, na zona determinada como suburbana na planta da capital, num local de fácil acesso, mas que não maculasse a ordem através da qual a cidade se organizava. Em mensagem remetida ao Conselho Deliberativo da capital, o Prefeito Bernardo Monteiro afirmou acerca da necrópole:

[...] situado acerca de 2 Kilometros do centro commercial, occupa uma elevação aprazível pelos ventos, que levam para longe as emanações que dali escapam. Foi um logar admiravelmente escolhido, abrangendo uma área de 171.400 m² [...]
As ruas bem niveladas e arborizadas, as quadras limpas e bem tratadas e as flores sobre as sepulturas emprestam já certo tom

que impressiona bem nesse canto onde cada um de nós conta com despojos de um ser amigo⁹⁴

Nota-se que a localização do cemitério, sua organização espacial, ordenamento das ruas, arborização e estética eram objeto de preocupação do poder público, especialmente naquilo que dizia respeito ao devido equilíbrio entre a cidade dos vivos e o espaço dos mortos. Esta questão já reiteradamente exposta vinha sendo debatida desde o século XVIII na Europa pela elite ilustrada: médicos, filósofos e eclesiásticos e culmina no século XIX. Neste aspecto vale destacar as conclusões formuladas por Catroga (1999,p.44-45):

[...] à “morte domesticada”, em que a sacralidade do território dos defuntos se inseria no centro da **ágora**, funcionando como garante simbólico da salvação colectiva no final dos tempos, sucederam-se os medos de inspiração higienistas-aumentavam os receios em relação às emanações e ao mefitismo-, o que denota uma evolução mundividencial de pendor mais racionalista. E esta, pouco a pouco, foi conduzindo a uma maior sobredeterminação da ideia e do espetáculo tanatológico por valores terrenos. [...] o horror perante a putrefacção do corpo foi correlato da recusa da concepção pessimista da morte e do aparecimento, no seio das elites mais cultas, de uma nova sensibilidade higiênica e olfactiva. No século XIX, o cientismo antimetafísico reforçará o sonho do possível controlo da morte através da ciência. [...] A evolução do cemitério testemunha [...] o propósito de se instalar uma ruptura na coexistência entre vivos e mortos. Exilado pra a periferia das povoações, cercado por um muro e dissimulados por árvores, ele estetiza exemplarmente a nova atitude de expulsão e de encobrimento.

E assim, em consonância com estes pressupostos a instalação e estruturação do Cemitério do Bonfim se consolidam na cidade. Desde sua inauguração até o final da década de 30 do século passado era conhecido como “Cemitério Municipal”, o nome Bonfim só aparece nos mapas, plantas e relatórios oficiais, posteriormente, nos últimos anos da década de 30 e inícios dos anos 40. Por que Bonfim? Abílio Barreto atribuiu ao povo da capital a escolha do nome para o novo cemitério da cidade. Apropriado, diga-se de passagem, pois se refere

⁹⁴ **Mensagem ao Conselho Deliberativo da Cidade de Minas apresentada em 19 de setembro de 1900 pelo prefeito Dr. Bernardo Pinto Monteiro.** Cidade de Minas: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1900.p.47.

ao exato instante da morte do filho de Deus. Entretanto, não há registros documentais que confirmem ou não de onde partiu esta opção (BARRETO,1950).

A devoção e culto ao Nosso Senhor do Bonfim são antigos e tem suas raízes em Portugal. Em razão de nosso passado colonial que nos liga umbilicalmente às terras lusitanas, o sentimento católico que permeava a sociedade portuguesa, irá se incorporar ao cotidiano do povo brasileiro em formação.

No Brasil, o culto ao Senhor do Bonfim, tem sua maior expressão na Bahia. Este é na realidade um desdobramento de todo o sentimento, respeito ao sofrimento do filho de Deus. A devoção ao Bom Jesus sofredor, de acordo com Riolando Azzi, comum na Península Ibérica, ganha mais força na colônia em conseqüência do período de dominação espanhola. Esta devoção estará centrada no drama do calvário vivido por Cristo e os principais eventos evocados são: a coroação de espinhos e a flagelação de Cristo; o caminho doloroso do Calvário, a crucificação e o diálogo com o Bom Ladrão; a morte na cruz, e por último, o seu sepultamento (AZZI,2001,p.312-305).

A morte de Cristo no calvário é simbolizada pelo crucifixo, ficando conhecida no período colonial com a designação de Senhor do Bonfim, em outras palavras, é o momento em que Cristo encerra sua missão redentora e afirma entre suspiros: *“está tudo terminado”*.

O culto ao Senhor do Bonfim foi instituído na Bahia pelo capitão de mar e terra da marinha portuguesa Teodósio Rodrigues de Faria, que lhe era grande devoto, venerado em Setúbal, cidade da região da Estremadura. A imagem portuguesa, esculpida em cedro, possuindo aproximadamente um metro e dez centímetros de altura, foi colocada na capela de Nossa Senhora da Penha, no dia 18 de abril de 1745, festa da Páscoa, tendo sido no mesmo dia organizada uma associação de devotos e criada a Irmandade do Senhor do Bonfim. Este culto tornou-se muito popular na Bahia e no Brasil, a devoção ao sentimento do Bom Jesus sofredor, revelando-se uma fonte de consolo, esperança na vida e na morte dos devotos. Há em várias cidades da Bahia, Minas Gerais, especialmente, com capelas dedicadas ao Senhor do Bonfim.

Compreende-se, a opção por batizar o primeiro cemitério da capital fazendo referência ao Senhor do Bonfim, apesar dos propósitos modernos, civilizados e laicizantes sob os quais foi construída a nova cidade e o cemitério, percebe-se neste gesto sobrevivências de valores religiosos que compunham o imaginário mental e social dos habitantes da cidade.

Em consonância com o padrão arquitetônico imposto na nova capital, o cemitério teve sua planta elaborada por arquitetos e desenhistas da Comissão Construtora da Nova Capital. Além do traçado espacial foram projetados o portão principal, casa do zelador e necrotério. Trabalhou nos projetos o eminente José de Magalhães (1851-1899) chefe da Seção de Arquitetura da mencionada Comissão, além de outros profissionais talentosos que deixaram seu registro em vários espaços da capital mineira.

O traçado arquitetônico do cemitério segue o plano geométrico da cidade. É composto por cinquenta e quatro quadras divididas entre duas alamedas principais e diversas ruas secundárias. A ocupação destas quadras não seguiu a numeração, inicialmente foram utilizadas as quadras dezesseis e dezessete, sendo que novas quadras eram abertas e preparadas ao longo do tempo, conforme a necessidade. Por exemplo, em 1923 havia vinte quadras em uso, no ano seguinte vinte e duas, no início da década de 30, trinta e seis quadras eram utilizadas e na década de 40 todos os espaços já estavam em uso. A parte central do cemitério que é o cruzamento das principais alamedas encontra-se uma praça redonda ajardinada, tendo a imagem de Cristo, esculpida em bronze, neste local está sepultado Otacílio Negrão de Lima (1897-1960), ex-prefeito de Belo Horizonte, à esquerda da praça, distando cinco quadras, encontra-se um edifício. Trata-se de uma construção pequena, construída na mesma época que o cemitério foi inaugurado, apresenta características estéticas condizentes com o ecletismo, estilo inclusive que predomina nos edifícios da capital. Foi utilizada como capela, onde se celebravam cultos, por ocasião do dia de finados, entretanto foi projetado e funcionou durante muito tempo como necrotério.

No relatório referente ao processo de tombamento, o edifício foi assim descrito:

[...] apresenta cunhais e marcos de cantaria, sendo que grades e cúpulas foram importadas da Bélgica. Trata-se de edifício de planta quadrada, apresentando volume condigno, destinado ao necrotério do 1º cemitério da capital. Apresenta decorações, em especial a de coroamento do edifício, bem como as piras colocadas nos vértices do embasamento que sustentam o edifício⁹⁵.

O prédio construído no cruzamento de algumas ruas do cemitério e que no imaginário popular funcionaria como capela é, na verdade, o necrotério, depósito dos corpos que ali seriam abrigados, aguardando exame e autorização para inumação. Esta é, inclusive uma ação que revela o pensamento em regular e legislar acerca dos comportamentos no tocante à morte. Em março de 1900 a Prefeitura de Belo Horizonte promulgou o regulamento do cemitério que ordenaria seu funcionamento⁹⁶.

Este se apresenta como um documento com características invulgares, contribuindo para compreender como o poder secular pensava e pretendia gerir as questões relativas à morte e ao culto aos mortos na capital recém-nascida. Alguns indícios desta intenção já haviam sido apontados nas instruções para funcionamento do cemitério provisório.

O artigo primeiro apresenta uma preciosa definição da função do espaço: “[...] *O cemitério é o lugar onde, com exclusão terminante de qualquer outro, se fazem os enterramentos de corpos humanos.*”, é a barreira para neutralizar os usos indevidos do espaço funerário. O segundo artigo informa acerca da capacidade espacial como abrigo dos os equipamentos necessários ao seu funcionamento. Consta no regulamento a possibilidade de abertura de contratos entre a prefeitura e as irmandades, corporações religiosas ou civis para compra de terrenos e construção de mausoléu particular⁹⁷.

Há artigos orientando para os aspectos sanitaristas e de segurança: o impedimento de se construir a 300 metros do seu perímetro, a possibilidade da

⁹⁵ **Processo de Tombamento Edifício do Necrotério Cemitério do Bonfim.** Belo Horizonte, IEPHA/MG.

⁹⁶ Decreto n. 1368 de 05 de março de 1900. **Regulamento do Cemitério Público Prefeitura da Cidade de Minas.** Cidade de Minas: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1900.

⁹⁷ Decreto n. 1368 de 05 de março de 1900 (...) p. 5.

abertura de novos cemitérios mediante necessidade de expansão; a construção de muros e gradis, de pelo menos dois metros; a arborização das ruas e alamedas e a proibição do plantio de árvores frutíferas. Era vedado o uso da vala comum priorizando o sepultamento individualizado, definindo a profundidade, largura e comprimento, normalizando-se assim as formas de inumação. Demarcava-se o tempo de vinte e quatro horas desde a morte para realização do sepultamento, sendo esta atestada por um especialista. Os corpos deveriam ser acondicionados em caixão de pinho nacional ou de madeira leve para facilitar o apodrecimento e decomposição. Era estabelecido um prazo distinto para o enterramento daqueles, porventura, falecidos em decorrência de moléstias contagiosas. Legislava-se, também, a respeito do transporte dos cadáveres, colocando-se as devidas restrições. Os carros fúnebres deveriam ser adequadamente construídos de forma a propiciar limpeza e desinfecção. Os mortos vitimados por doenças infecciosas eram vedados os acompanhantes às cerimônias no cemitério, sendo as crianças, de até doze anos, proibidas de participar de qualquer uma delas, não importando a razão do óbito.

Há nestas determinações a normatização através dos princípios higienistas preconizando cuidados em relação aos cadáveres portadores de germes e agentes de contaminação, um perigo latente, devendo ser mantida a distância equilibrada, aspecto amplamente abordado pela medicina social no século XIX que pressupunha o banimento, do espaço urbano e das relações sociais, os locais para tratamento de doenças infectocontagiosas, bem como os lugares de sepultamento dos vitimados pelas pestes. Dos estigmas provocados pelo mal cadavérico deveriam ser protegidas as crianças. Estavam as mesmas impedidas de tomarem parte dos rituais fúnebres que envolviam o espaço cemiterial. Esta orientação traduz a tendência que, lentamente caracterizou o século XX, a respeito da interdição da morte e do afastamento da infância nas discussões relativamente aos temas da morte.

O regulamento definia as normas, as condicionantes e estrutura para o adequado funcionamento do cemitério e regulamentava o universo dos mortos, de modo análogo às cidade dos vivos. A criação de cemitérios devidamente

saneados, higienizados sob regras científicas, padronizadas e adequadas era uma forma de civilizar os costumes.

Outro documento impondo controle em relação ao cemitério e ao tratamento a ser dado aos mortos é o contrato assinado entre a Santa Casa de Misericórdia da recém-inaugurada capital e a Prefeitura para que se organizasse o serviço funerário. Coube à Santa Casa de Misericórdia, Sociedade Humanitária da Cidade de Minas, zelar pelo serviço funerário, enquanto o município cuidava da administração do cemitério. No contrato assinado determinava-se, dentre vários tópicos, que os enterramentos deveriam ser supervisionados e todos os cadáveres deveriam ser enterrados em caixões, transportados em carros apropriados, destinados, exclusivamente, para este fim ⁹⁸.

A existência dos regulamentos, da normalização social, determinando aspectos que, além de evidenciarem os pressupostos característicos da medicalização da morte, ressaltam também as incoerências e desigualdades que, evidentes na cidade dos vivos, persistem nos espaços funerários. A existência de diferenciações entre as sepulturas, desde as rasas até os terrenos apropriados para construção de mausoléus, indica a manutenção das diferenças e hierarquias sociais no espaço cemiterial. Explicita as desigualdades sociais.

As diferenças são perceptíveis no tocante à arquitetura e decoração tumular. É possível captá-las a olhos vistos: os jazigos suntuosos decorados com aparato e a utilização dos materiais nobres e as sepulturas simples, identificadas, em sua maioria, com uma cruz ou uma lápide marcando o lugar. O Cemitério do Bonfim retrata a estratificação e as disparidades sociais não apenas no tocante à arquitetura e decoração tumular, destacando-se nas quadras e alamedas específicas como lugares de ocupação privilegiada. Algumas quadras abrigam os túmulos dos grandes e, necessariamente, sua localização é um elemento definidor do caráter das quadras vizinhas. Por exemplo, a quadra dezoito onde se aglomeram os monumentos suntuosos, muitos deles erguidos em memória de

⁹⁸ **Legislação da Prefeitura de Belo Horizonte até 1908. Trabalho organizado por Antônio J. da Costa Pereira auctorizado pelo Prefeito Dr. Benjamin Jacob.** Belo Horizonte: Imprensa Official do Estado de Minas Geraes, 1909. p.119 -125.

homens públicos e/ou personalidades de relevo para a sociedade belorizontina, exerce influência sobre as quadras em seu entorno, que se tornam também sítios privilegiados em razão da proximidade.

Os cemitérios oitocentistas secularizados ou não multiplicam em sua organização espacial as diferenças sociais pertinentes às cidades dos vivos. A sepultura individual ou familiar traduz através das imagens e dos lugares que ocupam os sentimentos e os desejos de memória, preservando a tradição, mantendo o destaque adquirido em vida, não devendo ser esquecido com a morte.

Os cemitérios em seus espaços quadriculados reproduzem em suas quadras os conflitos e contradições experimentadas nas cidades que os abrigam. Refletem uma época, na qual, se estabelece uma nova modalidade de culto aos mortos, através da evocação, da memória, da construção de marcos e ao mesmo tempo reatualizam as distinções, na medida em que revelam ostentação e poder. Os cemitérios, as sepulturas, as construções funerárias são os testemunhos materiais que permitem refletir sobre concepções, expectativas e desejos. Possuem elementos que, numa complexa teia, relatam dados significativos acerca da cultura material, do simbólico e das múltiplas atividades do labor e criatividade humana.

REFERÊNCIAS

AZZI, Riolando. **A Sé Primacial de Salvador A Igreja Católica na Bahia 1551-2001. Volume I e II**. Petrópolis: Vozes, 2001.

BARRETO, Abílio. **Bello Horizonte Memória Histórica e Descritiva História Antiga e Média**. Bello Horizonte: Edições da Livraria Rex, 1936. 02 volumes

BARRETO, Abílio. **Belo Horizonte Memória Histórica e Descritiva História Média**. Belo Horizonte: Fundação João Pinheiro, Centro de Estudos Históricos e Culturais, 1995.

BARRETO, Abílio. **Resumo Histórico de Belo Horizonte (1701-1947)**. Belo Horizonte: Imprensa Oficial, 1950.

CAMARATE, Alfredo (pseud. Alfredo Riancho) Por Monte e Vales. **Revista do Arquivo Público Mineiro**. Belo Horizonte, Ano XXXVI, 1985.

CAMPOS, Adalgisa Arantes. **A Vivência da Morte na Capitania das Minas**. 1986,126f, Dissertação (Mestrado em Filosofia) - Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal de Minas Gerais.

CATROGA, Fernando. **O Céu da Memória Cemitério Romântico e Culto Cívico dos Mortos em Portugal 1756-1911**. Coimbra: Livraria Minerva Ltda, 1999.

Clero no Parlamento Brasileiro: A igreja e o Estado na Constituinte (1891). Brasília/Senado Fedral/Riod de Janeiro; IBRADES, 1986.

Comissão Constructora da Nova Capital Revista Geral dos Trabalhos sob a direção do Engenheiro - chefe Francisco Bicalho. Rio de Janeiro: H. Lombaerts & Cia, agosto de 1895. Vol. II.

Constituições da Republica do Brasil e do Estado de Minas Gerais. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1896.

Decreto n. 1368 de 05 de março de 1900. **Regulamento do Cemitério Publico**

Prefeitura da Cidade de Minas. Cidade de Minas: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1900.

Legislação da Prefeitura de Bello Horizonte até 1908. Trabalho organizado por Antônio J. da Costa Pereira auctorizado pelo Prefeito Dr. Benjamin Jacob. Bello Horizonte: Imprensa Oficial do Estado de Minas Geraes, 1909

Mensagem ao Conselho Deliberativo da Cidade de Minas apresentada em 19 de setembro de 1900 pelo prefeito Dr. Bernardo Pinto Monteiro. Cidade de Minas: Imprensa Oficial do Estado de Minas, 1900.

Regulamento para as bases do levantamento do Plano Geral da Capital do Estado em Bello Horizonte. Ouro Preto: Imprensa Oficial de Minas Geraes, 1895.

Ofício nº. 204 – CC Da/11009 Coleção Comissão Construtora da Nova Capital – MHAB

Processo de Tombamento Edifício do Necrotério Cemitério do Bonfim. Belo Horizonte, IEPHA/MG.

SALGUEIRO, Heliana Angotti. (org.) **Cidades Capitais do Século XIX** São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2001.